

LEI Nº 7.640, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

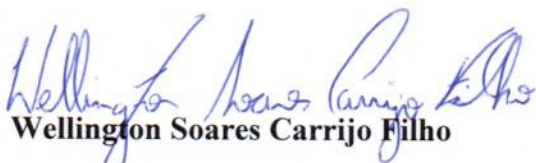
Denomina de “José Batista da Silva” (In Santomim) o Salão Social do Distrito de Ouroana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado "José Batista da Silva (In Santomim)", o Salão Social localizado no Distrito de Ouroana – GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 14 de abril de 2025.



Wellington Soares Carrijo Filho

PREFEITO DE RIO VERDE



Vinícius Fonsêca Campos

PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2025 -
007943 e publicada no placar
de atos oficiais da Prefeitura.
Em 14 de abril de 2025
Servidor Andressa Feres
Matrícula 3009428

Lei originária do Poder Legislativo